



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012 DE 27 DE MARÇO DE 2018

## DO PROJETO DE LEI Nº 014 DE 12 DE MARÇO DE 2018

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2018 de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Quadro 03 – Grupo Ocupacional Superior – GOS, integrante do Anexo I, da Lei Municipal nº 823 de 18 de outubro de 2013 promovendo o incremento de vagas ao quadro de Assistente Social, e dá outras providências.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

### APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a ampliar o número de vagas ao quadro de Assistentes Sociais.

**Art. 2º** A quantidade de vagas, a carga horária, a referencia inicial, a escolaridade e a exigência para o cargo, constantes no Quadro 03 – Grupo Ocupacional Superior – GOS, integrante do Anexo I da Lei Municipal nº 823 de 18 de outubro de 2013, passa a ter a redação conforme estabelecido no quadro constante no anexo I desta Lei.

**Art. 3º** As vagas serão preenchidas, conforme necessidade da Administração Pública Municipal e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social considerando as convocações decorrente de concurso público.

**Art. 4º** As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## ANEXO I

QUADRO 03 – GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS				
Cargo	Vagas	Carga Horária	Ref. Inicial	Escolaridade
4 – Assistente Social	9	30 h/s	15	Superior
<b>Exigências para o cargo</b>				
Curso de graduação na área específica; Registro na entidade de classe (quando for o caso) e experiência mínima de seis meses.				

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 19/03/2018 – 6ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 26/03/2018 – 7ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno – 27/03/2018 – 3ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

  
**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**  
Presidente

  
**ELI STEFANELLO**  
1º Secretário



Este Autógrafo de Lei sob nº 012/2018, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.